



PORTARIA Nº 1247 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015073/2018-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Educação da cidade de Alfenas-MG, para o mandato até setembro de 2020:

José Francisco Lopes Xarão - Professor do Magistério Superior - Titular

Márcio Augusto de Souza - Assistente em Administração - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1246 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Habitação da cidade de Alfenas-MG, para o mandato até março de 2020:

Charles Guimarães Lopes - Engenheiro - Titular

Vinícius Adelino da Fonseca - Suplente - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1245 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Menezes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1651938, como representante da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Alfenas - COMDEPA, para o mandato até janeiro de 2021.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1244 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Juventude da cidade de Alfenas-MG, para o mandato até março de 2020:

Luís Antônio Groppo - Professor do Magistério Superior - Titular

Ivanei Salgado - Produtor Cultural - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1243 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael de Oliveira Tiezzi, matrícula SIAPE nº 1909740, como representante da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Administrativo da Associação Poços Sustentável (APS) da cidade de Poços de Caldas-MG, para o mandato até agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1242 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal do Idoso da cidade de Alfenas-MG, para o mandato até dezembro de 2019:

Tabatta Renata Pereira de Brito – Professor do Magistério Superior - Titular

Lucélia Terra Chini – Professor do Magistério Superior - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1241 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT, da cidade de Poços de Caldas-MG, para o mandato até outubro de 2020:

Izabella Carneiro Bastos – Professor do Magistério Superior - Titular

Francisco José Cardoso - Professor do Magistério Superior - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1240 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/



UNIFAL-MG no Conselho Municipal de Turismo da cidade de Alfenas-MG, para o mandato até março de 2020:

Ivanei Salgado - Produtor Cultural - Titular

André Luiz Sena Mariano - Professor do Magistério Superior - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1239 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.009151/2019-34, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1662037, como representante da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Fundo Municipal do Meio Ambiente da cidade de Alfenas-MG, para o mandato até março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1238 DE 31 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - Unidade Regional Colegiada Sul de Minas em Varginha-MG, para o mandato até dezembro de 2019:

Rogério Grassetto Teixeira da Cunha – Professor do Magistério Superior - Titular

Maria José dos Santos Wisniewski – Professor do Magistério Superior - Suplente

Julieta Aparecida Moreira Rodrigues – Técnico de Laboratório - Suplente



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1220 DE 30 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004908/2019-01, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho do Centro de Bioterismo - CONCEBIO, para o mandato de 02 anos:

Biotério

João Francisco Vitório Rodrigues – Titular
Érika Kristina Incerpi Garcia – Suplente

Conselho de Ética de Uso de Animais - CEUA

Leonardo Augusto de Almeida – ICB (Titular) – Coordenador
Flávia da Ré Guerra – ICB (Suplente) - Vice-Coordenadora

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Larissa Helena Lobo Torres Pacheco - Professor Magistério Superior - Titular
Fernanda Borges de Araújo Paula - Professor Magistério Superior - Suplente

Faculdade de Nutrição

Hudsara Aparecida de Almeida Paula - Professor Magistério Superior - Titular
Letícia Tamie Paiva Yamada - Professor Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências da Natureza

Pollyanna Francielli de Oliveira - Professor Magistério Superior - Titular
Angel Mauricio Castro Gamero - Professor Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências Biomédicas

Ivo Santana Caldas - Professor Magistério Superior - Titular
Alexandre Giusti Paiva - Professor Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências da Motricidade

Josie Resende Torres da Silva - Professora Magistério Superior - Titular
Giovane Galdino de Souza - Professor Magistério Superior - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1218 DE 30 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e as disposições contidas nos Decretos: nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nº 6.907, de 21 de julho de 2009, nº 7.028, de 9 de dezembro de 2009 e 7.689 de 2 de março de 2012; nas Portarias: 403 do MEC de 23 de abril de 2009, 505 do MPOG de 29 de dezembro de 2009 e na Instrução Normativa nº3 do MPOG de 11 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir o Serviço de Transporte Intercampi da UNIFAL-MG e estabelecer normas e procedimentos para o Serviço que funcionará nos dias e horários especificados abaixo, exceto feriados e recessos laborais.

Dias e horários:

Terças-feiras: saída da sede e dos campi às 12h e retorno à sede e aos campi às 17h.

Quintas-feiras: saída da sede e dos campi às 8h e retorno à sede e aos campi às 14h.

Art. 2º As viagens intercampi Poços de Caldas - Varginha e Varginha - Poços de Caldas deverão ser solicitadas conforme demanda e nos prazos estabelecidos na Portaria 279 de 01/02/2019 da UNIFAL-MG.

Art. 3º A viagem será cancelada caso não haja passageiros agendados até 24h do início previsto para a viagem.

Art. 4º As reservas de vagas para usuários do Serviço de Transporte Intercampi da UNIFAL-MG deverão ser feitas para ida e para volta, independentemente, e devem ser registradas no SDCP nos prazos estabelecidos na Portaria 279 de 01/02/2019 da UNIFAL-MG e comunicadas à Diretoria de Transportes até o segundo dia útil que antecede a viagem.

Art. 5º As viagens fora dos dias e dos horários previstos poderão ser aprovadas com justificativa comprovada da inviabilidade do seu cumprimento conforme consta nesta Portaria e de acordo com a disponibilidade de transporte.

Art. 6º Os Órgãos e Unidades Acadêmicas da UNIFAL-MG deverão priorizar as reuniões por webconferência e/ou videoconferência.

Art. 7º As reuniões presenciais, quando imprescindíveis, deverão ocorrer nos dias e horários constantes nesta Portaria.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1163 DE 24 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o contingenciamento dos recursos discricionários da UNIFAL-MG informado pelo MEC, resolve:

Art. 1º Suspender os recursos para as ações adiáveis de:

I - Compra de material de Tecnologia da Informação;



II - Compra de material de manutenção, exceto contratos vigentes;

III - Compra de passagens aéreas internacionais;

IV - Liberação de diárias internacionais;

V - Viagens para eventos acadêmicos, exceto as de graduação aprovadas nos colegiados de curso para 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1140 DE 23 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.007795/2019-98, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, o acadêmico Fábio Eduardo de Almeida, matrícula 2017.2.204.002, do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências do mesmo junto à Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1138 DE 22 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 23087.008673/2019-19, 23087.008629/2019-17, 23087.008654/2019-92, 23087.008662/2019-39, 23087.008666/2019-17, 23087.008684/2019-07, 23087.008679/2019-96, 23087.008675/2019-16, 23087.008647/2019-91, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

Nome	Matrícula	Curso
Kelly Maria Cardoso Siqueira Oliveira	2017.1.215.010	Mestrado Profissional em História Ibérica



Flávia Rodrigues Alves	2016.1.215.005	Mestrado Profissional em História Ibérica
Joice da Silva	2018.1.215.008	Mestrado Profissional em História Ibérica
José Maria Henrique Andrade	2016.1.215.006	Mestrado Profissional em História Ibérica
Kátia Aparecida Franco Santos	2017.1.215.009	Mestrado Profissional em História Ibérica
Carlos Eli de Figueiredo Tavares Junior	2017.1.215.002	Mestrado Profissional em História Ibérica
Régis Monteiro Silva Luz	2018.1.215.016	Mestrado Profissional em História Ibérica
Meire de Lima Mohallem	2018.1.215.015	Mestrado Profissional em História Ibérica
Hamilton José Fontoura da Costa	2017.1.215.007	Mestrado Profissional em História Ibérica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1137 DE 22 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23087.008716/2019-66, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, o acadêmico Lucas Adriano Capa, matrícula 2010.1.08.018, do curso de Ciência da Computação, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências do mesmo junto à Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1129 DE 21 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e o que estabelece o parágrafo único do art. 55 da Portaria nº 536, de 10 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.008608/2019-93, resolve:

Art 1º Autorizar o servidor **Claudio Scassiotti**, SIAPE nº 2142147, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03060252103, Categoria Classe “AB”, validade até 11/07/2023, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver indisponibilidade de motoristas, conduzir veículo oficial desta Universidade.

Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 21 de maio de dois mil e 2023.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1128 DE 21 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23087.008567/2019-35, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

Nome	Matrícula	Curso
Jessica Catherine Alves	2013.1.05.019	Ciências Biológicas Bacharelado
Tani Rose Ribeiro Péret	2017.1.06.002	Ciências Biológicas Licenciatura
Luis Gabriel Bernardes Martins Peixoto	2016.1.09.022	Física Licenciatura
Larissa Lara Silva	2016.1.40.027	Letras Licenciatura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1127 DE 21 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23087.008581/2019-39, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

Nome	Matrícula	Curso
Andrea Natan de Mendonça	2012.1.05.005	Ciências Biológicas Bacharelado
Alessandra Aparecida Terra	2011.2.06.001	Ciências Biológicas Licenciatura
Guilherme Jordão Ribeiro	2011.2.06.042	Ciências Biológicas Licenciatura
Guilherme Carmo Riguete	2010.2.02.019	Farmácia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1125 DE 21 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23087.008552/2019-77, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

Nome	Matrícula	Curso
Alan Alvanir Barra de Oliveira	2018.1.24.042	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Alexander Batista Flausino	2017.2.24.033	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Alexander Santos Magalhães	2018.1.24.043	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Amanda Valenzi Teixeira	2017.2.24.037	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Ana Clara Fonseca Dias	2016.1.24.063	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Andre Luis Teofilo Pereira	2018.2.24.061	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Andreia de Fátima Silva Ramos	2016.2.24.048	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Anisia Caroline de Souza Silva	2016.2.24.120	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Antonio Gilberth Caponi Neto	2015.1.24.124	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Breno Helbert Tomé Miranda	2017.2.24.046	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Caio Tonolli Dias Gentile	2014.2.24.122	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Carla Costa Nasser	2014.2.24.052	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Carlos Alberto Ampese	2017.1.24.017	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Caroline Maiara Reis da Silva	2017.1.24.018	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Charles Vieira Julio	2015.2.24.045	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Daniel Augusto Marcal dos Santos	2015.2.24.003	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Gabriela Batista Sirio	2015.2.24.107	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Gustavo dos Santos Vieira	2017.2.24.060	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Helena Sales Gama	2018.1.24.016	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Hiram Ramos	2016.2.24.074	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Igor Barbosa Candido	2018.2.24.015	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Jaqueline Anastácio	2016.2.24.122	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Joaquim Humberto Goncalves Giarola	2018.2.24.068	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Jorvam Pio Ferreira Junior	2015.2.24.062	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
José Guilherme Leite Galvão	2016.1.24.121	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Julia Rodrigues Mauad	2016.2.24.024	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Juliana Miguel de Oliveira	2018.2.24.089	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Luana Santos de Souza	2017.1.24.075	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Lucas Machado Goncalves	2017.2.24.084	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Luís Eduardo de Matos	2018.2.24.019	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Márcio José Machado do Prado	2015.2.24.148	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Marcos Ulisses Donizetti Pereira	2017.2.24.089	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Mariana Dias Carneiro Santiago	2017.2.24.022	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia



Marlon Martins Junqueira	2014.2.24.040	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Matheus Pereira de Melo	2018.2.24.094	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Mikael Marques Klink	2016.1.24.104	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Monique Petrucy Rita	2014.1.24.087	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Pablo Penha Fais	2018.2.24.052	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Raíssa Lima Sousa	2016.2.24.103	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Raphael Assaf Resende Silveira	2017.2.24.101	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Ruan Oliveira da Silva	2017.2.24.103	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Vitor Romualdo Zambaldi Ferreira	2016.1.24.116	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Wellington Neylor Baldim	2015.2.24.146	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia
Tales de Castilho Lemos	2016.1.37.142	Administração Pública
Yara Alves Rocha	2018.2.37.009	Administração Pública
Alex Carvalho Pereira Ladeira	2018.2.38.004	Ciências Atuariais
Arthur Pereira Beltran	2018.1.38.007	Ciências Atuariais
Bruna Generoso de Lima Rocha	2014.2.38.002	Ciências Atuariais
Camila Moreira Ribeiro	2014.1.38.020	Ciências Atuariais
Jessica Regina Silvério	2018.2.38.008	Ciências Atuariais
Leopoldina Roque	2014.2.38.001	Ciências Atuariais
Mayara Cristine dos Reis	2013.2.38.144	Ciências Atuariais
Ana Elisa de Freitas	2012.2.39.030	Ciências Econômicas
Lucas Andrade Souza Massa Guimaraes	2018.2.39.002	Ciências Econômicas
Lucas Aurélis Alves de Abreu	2014.1.39.106	Ciências Econômicas
Marcos Paulo Ferreira Lasmar	2012.2.39.100	Ciências Econômicas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1105 DE 17 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores abaixo relacionados, com vistas a dar continuidade na apuração dos fatos descritos no Processo nº 23087.0001809/2018-66:

Paulo Roberto Rodrigues de Souza - Professor do Magistério Superior - **Presidente**

Andréa Mollica do Amarenate Paffaro - Professor do Magistério Superior

Angel Maurício Castro Gamero - Professor do Magistério Superior

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1061 DE 14 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.005961/2018-31, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho da Agência de Inovação e Empreendedorismo da UNIFAL-MG, ficando o conselho composto pelos seguintes membros:

Izabella Carneiro Bastos - Professor do Magistério Superior - Presidente
Thiago Corrêa de Souza - Professor do Magistério Superior - Vice-Presidente

Pró-Reitoria de Graduação

José Francisco Lopes Xarão - Professor do Magistério Superior - Titular
Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais - Suplente

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Vanessa Bergamin Boralli Marques - Professor do Magistério Superior - Titular
Luis Antônio Groppo - Professor do Magistério Superior - Suplente

Pró-Reitoria de Extensão

Eliane Garcia Rezende - Professor do Magistério Superior - Titular
Elisângela Monteiro Pereira - Professor do Magistério Superior - Suplente

Escola de Enfermagem

Maria Regina Martinez - Professor do Magistério Superior - Titular
Isabelle Cristinne Pinto Costa - Professor do Magistério Superior - Suplente

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Mateus Freire Leite - Professor do Magistério Superior - Titular
Márcia Cristina Livonesi - Professor do Magistério Superior - Suplente

Faculdade de Medicina

Cristiano Martins Trindade - Professor do Magistério Superior - Titular
Gil Horta Passos - Professor do Magistério Superior - Suplente

Faculdade de Nutrição

Luciana Azevedo - Professor do Magistério Superior - Titular
Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo - Professor do Magistério Superior - Suplente

Faculdade de Odontologia

Carlos Antônio da Silva - Professor do Magistério Superior - Titular
Myrna Carvalho Dias - Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciência e Tecnologia

Cláudio Antônio de Andrade Lima - Professor do Magistério Superior - Titular
Rafael Firmani Perna - Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências Biomédicas



Ester Siqueira Caixeta Nogueira – Professor do Magistério Superior - Titular
Juliana dos Santos Neves – Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências da Natureza

Breno Régis Santos – Professor do Magistério Superior - Titular
Sandro Barbosa – Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências Exatas

Humberto César Brandão de Oliveira – Professor do Magistério Superior - Titular
Fabrício Goecking Avelar – Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rosângela Aparecida da Silva – Professor do Magistério Superior - Titular
Marcos de Carvalho – Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências da Motricidade

Andréia Maria Silva Vilela Terra – Professor do Magistério Superior - Titular
Adriana Teresa Silva Santos – Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Hélio Lemes Costa Júnior – Professor do Magistério Superior - Titular
Deive Ciro de Oliveira – Professor do Magistério Superior - Suplente

Instituto de Química

Danielle Ferreira Dias – Professor do Magistério Superior - Titular
Jerusa Simone Garcia Trevisan – Professor do Magistério Superior - Suplente

Servidores Técnico-Administrativos

Gabriela Ezequiel Costa Martins - Técnico de Laboratório - Titular
Maria Ângela Rodrigues - Técnico de Laboratório - Suplente

Representantes Discentes

Douglas Eduardo Nogueira de Lima - Acadêmico - Titular
Clarissa Gonçalves Corrêa - Acadêmica - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1059 DE 14 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e o que estabelece o parágrafo único do art. 55 da Portaria nº 536, de 10 de março de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007809/2019-73, resolve:

Art 1º Autorizar o servidor **João Paulo Silveira de Almeida**, SIAPE nº 1956693, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03217839065, Categoria Classe “B”, validade até 03/10/2023, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver indisponibilidade de motoristas, conduzir veículo oficial desta Universidade.



Art 2º Compete ao servidor respeitar as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, assumindo todas as responsabilidades pela não observância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e terá validade até o dia 14 de maio de 20 de dois mil e 2023.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1057 DE 14 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23087.007818/2019-64, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

NOME	MATRÍCULA	Curso
Danilo Natali de Oliveira Jimenez	2018.1.13.012	Biotecnologia
Gabriel Pereira Jardim Santiago	2018.1.13.013	Biotecnologia
Jeder Gabriel da Silveira	2017.1.13.037	Biotecnologia
Jéssica Clisleny da Silva	2018.1.13.040	Biotecnologia
Matheus Lima e Oliveira	2017.1.13.024	Biotecnologia
Silvia Cristina Castro Gomes	2017.1.13.008	Biotecnologia
André Silva de Jesus	2014.1.08.005	Ciência da Computação
Dimitri Teodoroff Ferreira dos Santos	2016.1.08.003	Ciência da Computação
Eduardo Alberto de Paula Carvalho	2016.1.08.027	Ciência da Computação
Eduardo Reis Utrine	2016.1.08.004	Ciência da Computação
Felipe Silva de Oliveira	2018.1.08.027	Ciência da Computação
Leonardo Yoshimura Colognesi	2015.1.08.013	Ciência da Computação
Lucas Zini Rossatto	2016.1.08.032	Ciência da Computação
Nícolas Ribeiro e Ribeiro	2016.1.08.046	Ciência da Computação
Wander Coelho Assis Perícolo Quintão	2018.1.08.012	Ciência da Computação
Yago Lage D`Anunciação	2016.1.08.040	Ciência da Computação
Ana Carolina Ramos Lopes	2017.1.05.041	Ciências Biológicas
Isabella Cardoso Pires	2018.1.05.014	Ciências Biológicas
Laila de Lourdes Miranda	2018.1.05.043	Ciências Biológicas
Marcelo Santos da Silva	2018.1.05.030	Ciências Biológicas
Murilo Horvath Wtkosk	2015.1.05.019	Ciências Biológicas
Pedro Henrique Martins Teodoro	2017.1.05.011	Ciências Biológicas
Ana Cláudia Alves Ferreira	2015.2.06.035	Ciências Biológicas
Gabriel Cerqueira Passos Cordeiro	2016.2.06.033	Ciências Biológicas
Jamilli Maria Rosa Ferreira	2018.2.06.035	Ciências Biológicas
João Humberto Benedete	2017.2.06.016	Ciências Biológicas
Luiz Otavio de Paulo Machado	2018.2.06.013	Ciências Biológicas
Marina Martinelli Darin	2015.2.06.026	Ciências Biológicas
Renata de Lázara Ferreira	2014.2.06.044	Ciências Biológicas
Viviane de Paula da Silva	2017.2.06.037	Ciências Biológicas
Ana Carolina de Lima	2013.1.26.034	Ciências Biológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Alex Jorge Hernandez Chaves	2014.1.20.019	Ciências Sociais
Christian Chagas de Oliveira	2018.1.20.015	Ciências Sociais
Edivaldo Daniel da Silva	2018.1.20.018	Ciências Sociais
Giuliano Cesar Amancio Ribeiro	2016.1.20.019	Ciências Sociais
Paulo Sérgio Silva de Oliveira	2018.2.20.001	Ciências Sociais
Rafael José Leite dos Reis	2018.1.20.024	Ciências Sociais
Raniel Felipe Noronha Dias	2015.1.20.013	Ciências Sociais
Thiago Augusto de Almeida Costa	2016.1.20.016	Ciências Sociais
Eduardo Cintra de Moraes	2015.1.21.003	Ciências Sociais
Jaci Fonseca Franco Martins	2018.1.21.022	Ciências Sociais
Lucas Morais Barbieri	2018.1.21.005	Ciências Sociais
Roselaine Pereira de Carvalho	2017.1.21.003	Ciências Sociais
Francine Oliveira da Silveira	2017.1.03.040	Enfermagem
Isabela Elisa Silva	2018.1.03.033	Enfermagem
Lara Lima Silva	2017.1.03.021	Enfermagem
Lorena Pauletti	2018.1.03.018	Enfermagem
Tarcisio Lopes	2016.1.03.010	Enfermagem
Claudinei da Silva Silverio	2018.2.02.010	Farmácia
Gabriela Aparecida de Araujo Braz	2017.2.02.046	Farmácia
Gabriela Fernandes Bernardes	2012.2.02.014	Farmácia
Mariane Dias Macena	2016.2.02.062	Farmácia
Marina Ferratone Ortelli	2016.1.02.060	Farmácia
Mateus Filipe de Paiva Santos	2018.2.02.034	Farmácia
Nayara Aparecida Fernandes	2014.2.02.051	Farmácia
Roberta Fioravanti Laranjeira	2018.2.02.023	Farmácia
Viven Silva de Oliveira Domingues	2017.1.02.057	Farmácia
Andressa Eloiza Diovana Silva	2016.1.09.045	Física
Jociane Sampaio de Souza	2018.1.09.028	Física
Thais da Silva de Jesus	2018.1.09.026	Física
Icaro Roosevelt Faria Xavier	2013.1.18.022	Fisioterapia
Luana de Souza Gorini Garcia	2016.1.18.048	Fisioterapia
Michael Rodrigues Pereira	2016.1.18.060	Fisioterapia
Thalissa Emmanuely Silva Pereira	2016.1.18.046	Fisioterapia
Ana Claudia Passini Vilela	2018.1.15.026	Geografia
Crystian Costa Alkimim	2017.1.15.011	Geografia
José Augusto Serafim da Costa	2016.1.15.051	Geografia
Leticia dos Santos Souza	2018.1.15.030	Geografia
Matheus Novaes Barbosa	2017.1.15.022	Geografia
Rafaella de Oliveira Silva	2018.1.15.023	Geografia
Douglas Fernandes Bispo	2018.1.16.016	Geografia
Gustavo Cotas Gonçalves	2018.1.16.039	Geografia
Juraci Aparecido Alves	2018.1.16.042	Geografia
Ana Julia Godinho Pereira	2011.1.19.032	História
Andressa Mayumi Yukuhiro dos Santos	2015.1.19.024	História
Evandro Cassimiro de Moraes	2010.1.19.011	História
Evelyn Soares de Abreu	2015.1.19.038	História
Renan Magalhães Cicilio	2018.1.19.009	História
Rosilda Pereira de Moraes Braga	2015.1.19.033	História
Uarli Cristi da Silva	2018.2.19.001	História
Wagner Gonçalves	2011.1.19.033	História
Alex Cunha Soares	2013.1.40.003	Letras
Ana Carolina Alves Santos	2014.1.40.003	Letras
Cristiano Bosco da Sé	2018.1.40.019	Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Julia Silverio Azevedo	2018.1.40.005	Letras
Michelle Christina de Deus Silva	2017.1.40.032	Letras
Rafaella Rebelo Costa Ferreira	2017.1.40.005	Letras
Sara Fidelis	2014.1.40.031	Letras
Tatiana Aparecida Silva de Carvalho	2018.1.40.031	Letras
Rejane Cândido de Souza	2017.1.10.018	Matemática
Ricardo dos Reis Moreira	2017.1.10.025	Matemática
Wendre Francisco da Silva	2018.1.10.014	Matemática
Ana Maria Gandini Manoel	2016.1.04.041	Nutrição
Bruna Eduarda Silva Araújo	2016.1.04.054	Nutrição
Debora Dalva Oliveira da Silva	2018.1.04.033	Nutrição
Izadora Cristina Ribeiro	2013.1.04.043	Nutrição
Lorena Carvalho Perez	2013.1.04.030	Nutrição
Regiane dos Santos Souza	2018.1.04.032	Nutrição
Eduardo Alves Noronha	2014.2.01.043	Odontologia
Fábio Baptista Araújo Júnior	2016.2.01.010	Odontologia
Lucas Silva Martins	2018.2.01.020	Odontologia
Maria Eduarda Soares Bento	2018.2.01.022	Odontologia
Matheus Silva Martins	2018.1.01.038	Odontologia
Robert Reiner Nery	2017.2.01.040	Odontologia
Benjamim da Silva Amorim	2013.2.41.009	Pedagogia
Bianca Santarosa	2012.2.41.191	Pedagogia
Cristiane Carla da Silva	2013.2.41.141	Pedagogia
Elisangela Borba Pereira Domingueti	2013.2.41.022	Pedagogia
Eliza Ribeiro	2012.2.41.309	Pedagogia
Janafina de Fátima Firmino	2013.2.41.032	Pedagogia
Jane Feres Lopes	2012.2.41.314	Pedagogia
Karla Luiz de Deus Assis	2014.2.41.024	Pedagogia
Michelle de Oliveira Gonçalves	2013.2.41.175	Pedagogia
Aline de Jesus Souza	2018.2.07.026	Química
Ana Luiza Santos de Paiva	2018.2.07.006	Química
Claudinei Emerson Ferreira	2018.2.07.032	Química
Elaine Aparecida de Lima	2018.2.07.024	Química
Maria Eduarda Nascimento Coelho	2017.2.07.018	Química
Yasmim Silva Rocha	2018.2.07.030	Química
Déborah Janne Pereira Mathias	2018.1.14.010	Química
Guilherme Oliveira Rosa	2012.1.14.020	Química
José Paulo Ferreira	2015.1.14.035	Química
Juliana Gonçalves da Silva	2017.1.14.017	Química
Marco Aurélio Costa Protasio	2018.1.14.035	Química
Mariana Aparecida Diniz Mendes	2017.1.14.033	Química
José Roberto Calderão	2012.2.27.067	Química
Renata de Oliveira Viana	2012.2.27.080	Química

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1055 DE 14 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007326/2019-79, resolve:

Art. 1º Instituir diretrizes para a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) a fim de padronizar a linha editorial do novo Portal Institucional (unifal-mg.edu.br) e as características de suas publicações.

I – O Portal da UNIFAL-MG configura-se como um canal à disposição da comunidade acadêmica para divulgação de informações das atividades relacionadas à UNIFAL-MG. O Portal também dialoga com os públicos de interesse, caracterizando-se como uma das fontes oficiais para a divulgação de informações.

II – O objetivo das notícias no Portal da UNIFAL-MG é a disponibilização de informação útil, atualizada e de qualidade, de acordo com os valores da Universidade e o interesse de seu público-alvo, a saber: o corpo docente; o corpo discente; o corpo técnico administrativo e colaboradores eventuais; instituições do Estado; atores da Sociedade Civil; órgãos e agentes da imprensa; instituições da iniciativa privada e do Terceiro Setor; movimentos sociais; fundações, agências e institutos de pesquisa; outras instituições e estabelecimentos de ensino.

III – A Diretoria de Comunicação Social (Dicom), órgão vinculado à Reitoria, é responsável pela produção de conteúdo noticioso no Portal da UNIFAL-MG, detendo a prerrogativa de decisão sobre conteúdos e espaços de publicações, sempre de forma a atender às necessidades e demandas institucionais.

IV – A gestão do Portal da UNIFAL-MG compreende três perspectivas de informações: jornalísticas, acadêmicas e administrativas. Dessa forma, o conteúdo das notícias publicadas na página inicial está enquadrado nas temáticas que expressam os objetivos da Instituição. Os temas de interesse são:

Ensino: informações e matérias relativas aos cursos oferecidos pela UNIFAL-MG e de interesse do corpo discente de graduação e de pós-graduação, tais como matrícula, oportunidades como monitorias, estágios, programas de mobilidade estudantil, avaliações do Ministério da Educação – MEC, resultados de rankings, oferta de cursos, entre outras.

Pesquisa: informações e matérias de divulgação científica da UNIFAL-MG, tais como projetos de pesquisa desenvolvidos, seus resultados e impactos para a sociedade; contribuições de pesquisadores para a compreensão de fenômenos da realidade; prêmios e destaques científicos e tecnológicos, em âmbito nacional e internacional, de alunos e servidores, desde que desenvolvidos com a participação da UNIFAL-MG; publicação de artigos, de relatórios de pesquisa e de outras atividades acadêmicas em veículos de renome nacional e internacional.

Extensão: informações e matérias de programas e projetos de extensão, cursos, eventos e prestações de serviço que tenham a participação ou a organização da UNIFAL-MG, desde que a ação esteja registrada e aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão. Entre as ações de extensão estão as semanas acadêmicas, simpósios, seminários, palestras, oficinas, cursos, sessões de cinema, apresentações culturais, eventos esportivos e prestações de serviço.

Gestão Universitária: informações e matérias relativas a processos administrativos e acadêmicos, ações de capacitação e qualificação, ações da Reitoria, das Pró-Reitorias e de órgãos a elas vinculados, bem como orientações e comunicados institucionais, notas oficiais, assinaturas de convênios, Plano de Desenvolvimento Institucional e informes orçamentários.

Editais: informações referentes a concursos e processos seletivos da UNIFAL-MG, tais como divulgação de concurso público, abertura de processo seletivo para estágio, seleção dos programas de graduação e de pós-graduação.

V – Eventualmente, a Dicom poderá publicar outros conteúdos que sejam considerados de interesse do público-alvo do Portal da UNIFAL-MG.

VI – As solicitações de divulgação no Portal da UNIFAL-MG, preferencialmente, devem ser encaminhadas por meio do formulário de Serviços de Comunicação, disponível no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/comunicacao/site/servicos/servicos-de-comunicacao>. Da mesma forma, para solicitar a divulgação no campo "Agenda" do Portal da UNIFAL-MG, deve ser preenchido o formulário específico para esse fim, disponível no endereço:



<https://www.unifal-mg.edu.br/comunicacao/site/servicos/agenda>.

VII - As informações serão recebidas pela equipe da Dicom, que analisará a possibilidade de publicação, conforme critérios técnicos da área jornalística. Ressalta-se que o espaço destinado aos banners rotativos na parte superior do Portal da UNIFAL-MG será utilizado exclusivamente para publicidade de caráter institucional e conteúdos de alta relevância, considerando o interesse do público-alvo. Dessa forma, a divulgação de atividades e/ou eventos que integram a rotina de ensino, pesquisa e extensão não será contemplada nesse espaço.

VIII - As produções jornalísticas devem obedecer aos critérios da atualidade e da novidade, portanto, as informações sobre atividades e/ou eventos já realizados devem ser enviadas em um prazo máximo de cinco dias úteis após o acontecimento.

IX - Os textos encaminhados passarão por revisão e adequação à redação jornalística para dialogar com o público-alvo da UNIFAL-MG, evitando termos rebuscados ou estrangeirismos, reservando-se à Dicom o direito de editar os textos.

X - O envio de textos e/ou de sugestões de notícias não obriga a sua publicação.

XI - A publicação no Portal da UNIFAL-MG está diretamente relacionada à ordem de recebimento das solicitações. A partir do recebimento, a análise da demanda e a resposta ao solicitante podem ocorrer em até cinco dias úteis. Isso deve ser levado em conta para pedidos de última hora.

XII - A produção de notícias provenientes de cobertura de eventos será realizada em até cinco dias úteis após sua realização. Ressalta-se que a Dicom não dispõe de fotógrafos profissionais para registros fotográficos e tais registros serão realizados pela Dicom apenas nas ocasiões de cobertura de eventos. A Dicom realiza somente o acompanhamento necessário para a produção de conteúdo de teor jornalístico.

XIII - A solicitação de cobertura de eventos deve ser realizada com até cinco dias úteis de antecedência por meio do formulário de Serviços de Comunicação disponível no endereço:
<https://www.unifal-mg.edu.br/comunicacao/site/servicos/servicos-de-comunicacao>.

XIV - A Dicom orienta que a publicação de interesse exclusivo da comunidade interna da UNIFAL-MG ou de interesse apenas interno de um grupo (curso, grupo de pesquisa ou de extensão) seja feita nos sites de cursos e/ou unidades acadêmicas e administrativas, conforme definições internas de seus respectivos gestores.

XV - Os pedidos de divulgação oriundos de sindicatos de servidores, movimento estudantil, diretórios acadêmicos e demais associações representativas não serão atendidos, exceto nos casos em que a Dicom julgar necessário o atendimento.

XVI - O Portal da UNIFAL-MG divulgará:

Pesquisas certificadas pela UNIFAL-MG, teses, dissertações e atividades de ensino e de extensão; eventos organizados pela UNIFAL-MG; prêmios e destaques recebidos pela Instituição; serviços e informações consolidadas de interesse comum para as comunidades interna e externa à UNIFAL-MG;

Contribuições dos servidores para a compreensão de fenômenos importantes para o público;

Notícias que possam conferir notoriedade nacional e internacional à UNIFAL-MG;

Informes, comunicados e notas oficiais que expressem o posicionamento da Instituição, nos casos em que essa medida for julgada necessária pela Gestão;

Parcerias interinstitucionais nacionais e/ou internacionais firmadas pela UNIFAL-MG e projetos decorrentes dessas parcerias.

XVII - O Portal da UNIFAL-MG não divulgará material de interesse individual e/ou particular, tais como:

Atividades nas quais a UNIFAL-MG não tenha participação formal;

Notícias com foco em pessoas ao invés de fatos;



Participações de servidores como palestrantes em eventos;

Eventos e/ou atividades não organizados pela UNIFAL-MG;

Outros pedidos ligados a atividades não relacionadas à UNIFAL-MG.

XVIII – Os perfis oficiais da UNIFAL-MG nas mídias sociais, Facebook e YouTube, bem como outros que venham a ser criados, são geridos pela equipe da Dicom. Dessa forma, as informações publicadas no Portal da UNIFAL-MG que também forem relevantes para o público-alvo das redes sociais serão divulgadas nesses canais de acordo com a linguagem própria de cada plataforma.

Art. 2º Os casos omissos serão avaliados pela equipe da Dicom.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1047 DE 13 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007885/2019-89, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – da UNIFAL-MG, composta pelos seguintes servidores:

Núcleo de Tecnologia da Informação

Marcelo Penha Fernandes - Analista de Tecnologia da Informação
Cléber Moterani Tavares - Analista de Tecnologia da Informação
João Batista Esteves Junior - Técnico de Tecnologia da Informação
Paulo César de Andrade - Técnico em Agropecuária
Vitor Renato Alves de Brito - Analista de Tecnologia da Informação

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Anézio Eugênio de Faria Júnior - Economista

Pró-Reitoria de Graduação

Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Luis Antonio Groppo - Professor do Magistério Superior

Pró-Reitoria de Extensão

Elisângela Monteiro Pereira - Professor do Magistério Superior

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Rodrigo Martins Pagliares - Professor do Magistério Superior

Campus de Poços de Caldas

Anderson Francisco da Silva - Professor do Magistério Superior

Campus de Varginha

Cristiane Rodrigues da Silva Silveira - Professor do Magistério Superior

Art. 2º O PDTI constituirá o instrumento que norteará e acompanhará a atuação da área de TI, levantando demandas, definindo prioridades e



estabelecendo o plano de ação para implantá-las.

Art. 3º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de gerenciar as atividades de elaboração do PDTI, formular plano de trabalho e zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas.

Art. 4º Cabe aos membros da equipe a responsabilidade de executar as atividades do plano de trabalho sob sua responsabilidade e zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas.

Art. 5º Todas as Pró-Reitorias, Unidades e Departamentos são responsáveis por fornecer informações sobre o uso e gestão da Tecnologia da Informação no seu âmbito de atuação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1028 DE 10 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23087.007184/2019-40, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

ENGENHARIA AMBIENTAL			
Nome	Matrícula	Curso	Nada Consta Biblioteca
Pedro Antônio Moreira Nunes	2015.1.34.136	Engenharia Ambiental	Nada Consta emitido 26/04/2019
ENGENHARIA DE MINAS			
Nome	Matrícula	Curso	Nada Consta Biblioteca
Rodrigo Cesar Leite de Godoi	2012.2.35.075	Engenharia de Minas	Nada Consta emitido 26/04/2019
ENGENHARIA QUÍMICA			
Nome	Matrícula	Curso	Nada Consta Biblioteca
Débora Vieira de Lima	2014.1.36.129	Engenharia Química	Nada Consta emitido 26/04/2019
Maicon Vinícius Maia Borges	2013.2.36.040	Engenharia Química	Nada Consta emitido 26/04/2019
Marcos Vinícius da Silva	2013.2.36.044	Engenharia Química	Nada Consta emitido 26/04/2019
Vinícius Cancian Zanetti	2012.2.36.130	Engenharia Química	Nada Consta emitido 26/04/2019
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Nome	Matrícula	Curso	Nada Consta Biblioteca
Ana Camila Silva Martins	2017.2.25.132	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Ana Carolina Silva Martins	2016.2.25.084	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Anderson Batista Ferreira Costa	2018.2.25.062	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Angélica Neves Mançano	2018.2.25.021	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Bárbara Ketlyn de Oliveira	2017.1.25.099	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Brenda Helen Moreira	2017.2.25.022	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Bruna de Oliveira Pastre	2014.1.25.069	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Bruna Pereira de Oliveira	2016.2.25.019	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Carlos Alberto Silva Júnior	2016.1.25.069	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 2,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Carlos Eduardo de Carvalho Fernandes	2015.1.25.036	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Felipe dos Reis de Souza	2017.1.25.011	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 18,00
Fernanda Soares Ferreira Nascimento	2018.1.25.070	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Gustavo Martins	2015.2.25.020	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Igor Henrique Silva Fernandes	2017.2.25.092	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Jacqueline Maria Araujo de Oliveira	2016.1.25.080	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 5,00
Lauriany Yara Azevedo	2017.2.25.098	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Lênnyn Lucas Flávio	2017.2.25.101	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 4,00
Leonardo Vinicius Franciozo Semolini	2017.2.25.047	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Lívia Caldeira Domingues	2017.1.25.114	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Lucas da Rocha Costa	2015.2.25.092	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Lucas dos Santos Almeida	2018.2.25.051	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Marcela Ferreira de Carvalho	2016.1.25.089	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Matheus Henrique de Lima Nery	2015.2.25.127	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Micaela Perry da Camara Ciacco	2017.1.25.029	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Murilo Ribeiro de Moraes	2014.1.25.100	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Nathalia Mapelli Martins	2015.2.25.110	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Paloma da Silva Malaquias	2016.2.25.120	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 7,00
Pamela Bacellar da Silva	2018.1.25.084	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 4,00
Pedro Antonio de Carvalho Rabelo	2018.1.25.117	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Pedro Benedini Jorge Ayres de Paiva	2016.2.25.079	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Pedro Henrique Ribeiro	2016.1.25.095	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Pietro Gemmiti Miguel	2018.2.25.037	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Raphael Sorci Corrêa	2015.2.25.034	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Roberto Randoli Merbach	2018.1.25.120	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 2,00
Tais Aparecida da Silva Santos	2016.2.25.014	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Thaís Cristina Benedicto Barbosa	2015.2.25.115	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Multa de R\$ 15,00
Thales Mendes Giaccon Silva	2015.2.25.067	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019
Vitoria Silva Carvalho	2017.2.25.119	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Nada Consta emitido 26/04/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1002 DE 8 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.005999/2019-94, resolve:



Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comitê Gestor de Protocolo da UNIFAL-MG, responsável pela gestão e definição das unidades administrativas que poderão realizar o envio e o recebimento de processos e documentos externos.

Parágrafo Único: O primeiro gestor poderá cadastrar novos usuários, permitindo que a gestão não fique centralizada em uma única pessoa.

Primeiro gestor responsável pela gestão documental:

Alex Trindade Barbosa - Arquivista

Membros responsáveis pela definição das unidades que poderão enviar e receber processos:

Romeu Adriano da Silva - Professor do Magistério Superior

Juliana de Carvalho - Assistente em Administração

Art. 2º Comitê Gestor de Protocolo é responsável pela gestão dos parâmetros de integração dentro do barramento de serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 991 DE 8 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.007131/2019-29, resolve:

Art. 1º Aplicar ao acadêmico de matrícula nº 2017.1.09.023, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, por ter infringido os incisos III e XVIII do artigo 158 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, Resolução CONSUNI nº 04/2010.

Art. 2º Determinar ao DRGCA que dê ciência do teor desta Portaria ao discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 974 DE 7 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 29 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de Janeiro de 2018, considerando o estabelecido pelo Decreto nº. 65.810/1969, Lei nº. 8.112/1990, Lei nº. 9.394/1996, Leis nº. 10.639/2003 e 11.645/2008, Lei nº. 12.288/2010, Lei nº. 12.711/2012, Decreto nº. 7.824/2012, Portaria Normativa MEC nº. 18/2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº. 9/2017, Acórdão do Supremo Tribunal Federal ADPF nº. 186/2012, Lei nº. 12.990/2014, bem como pela Portaria Normativa nº. 4/2018-MPDG de 10 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito da UNIFAL-MG, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

Parágrafo único. Compete ao NEABI/UNIFAL-MG participar da constituição, avaliação e produção de conhecimentos relacionados às políticas institucionais relativas aos direitos humanos e às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afro-brasileiras e História e Cultura Indígenas.

Art. 2º. O objetivo do NEABI/UNIFAL-MG consiste em realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo de estudos afro-brasileiros, africanos e indígenas, em conformidade com as Leis nº. 10.639/2003 e 11.645/2008.

Art. 3º. Designar os servidores a seguir listados para compor o NEABI/UNIFAL-MG:

Natalino Neves da Silva - Professor do Magistério Superior - **Coordenador**

Alexandre R. Nishiwaki da Silva - Professor do Magistério Superior

Cássio Eduardo Batista Vasconcelos - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Elaine Ribeiro da Silva dos Santos - Professor do Magistério Superior

Elias Evangelista Gomes - Professor do Magistério Superior

Flaviane Faria Carvalho - Professor do Magistério Superior

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual

Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Walter Francisco Figueiredo Lowande - Professor do Magistério Superior

Wellington Ferreira Lima - Professor do Magistério Superior

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 955 DE 3 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que



consta no processo nº 23087.016264/2018-13, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Geral composta pelos servidores abaixo relacionados:

Docentes

Wilges Ariana Bruscato – Titular (mandato 2019/2021) - **Presidente**

Eliseu César Miguel – Suplente (mandato 2018/2020)

Adriano Prado Simão – Titular (mandato 2017/2019)

Simone Botelho Pereira – Suplente (mandato 2017/2019)

Wesllay Carlos Ribeiro – Titular (mandato 2017/2019)

Manoel Vitor de Souza Veloso – Suplente (mandato 2018/2020)

Técnico-Administrativo em Educação

Márcio Augusto de Souza – Titular (mandato 2018/2020)

Vanderlei Donizetti Flausino – Suplente (mandato 2018/2020)

Marcel Pereira da Silva – Titular (mandato até 2017/2019)

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos – Suplente (mandato 2017/2019)

Franck de Cássio Lourenço – Titular (mandato 2017/2019)

Adriano Francisco Barbosa – Suplente (mandato 2017/2019)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 951 DE 3 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG na Comissão de Farmácia e Terapêutica no Âmbito da Assistência Farmacêutica e Atenção à Saúde, conforme Decreto Municipal nº 1.647/2016, que regulamenta o Protocolo Municipal de Dispensação de Medicamentos:



Luciene Alves Moreira Marques - Professor do Magistério Superior - Titular - mandato abril 2019 a abril 2020

Tiago Marques dos Reis - Professor do Magistério Superior - Suplente - mandato abril 2019 a abril 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 943 DE 2 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Renata Nunes Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277187 e **Marco Aurélio Sanches**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1620205, para apurar os fatos relatados no Processo nº 23087.007131/2019-29, por meio de Processo Sumário, conforme artigos 160 e 161 do Regimento Geral da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 935 DE 2 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tem do em vista o que consta no processo nº 23087.007254/2019-60, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CPMAS, vinculada à Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, composta pelos membros abaixo relacionados:

CAMPUS SEDE (UNIDADES I E II)

Julieta Aparecida Moreira Rodrigues - Técnico de Laboratório - **PRESIDENTE**

Raiana Oliveira Rocha - Assistente em Administração - **SECRETÁRIA**

Rogério Grassetto Teixeira da Cunha - Professor do Magistério Superior

Giovana de Fátima Lima Martins - Professor do Magistério Superior

Rosângela Rodrigues Borges - Professor do Magistério Superior

Luiz Carlos de Almeida Rodrigues - Técnico de Laboratório



Kelly Cristina da Cruz Lopes - Assistente em Administração

CAMPUS POÇOS DE CALDAS:

Thales de Astrogildo e Tréz - Professor do Magistério Superior

Cochise Ricci Libanio - Técnico de Laboratório

CAMPUS VARGINHA:

Patrick Fontaine Reis de Araújo - Professor do Magistério Superior

Alinne Aparecida Camilo do Carmo - Assistente em Administração

SUPLENTE:

Fábio Antônio Colombo - Professor do Magistério Superior

Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe - Técnico de Laboratório

Vera Lúcia Cunha de Oliveira - Assistente em Administração

Flávio Anderson da Cruz - Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 934 DE 2 DE MAIO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 23087.016900/2018-07, 23087.001398/2019-11 e 23087.000224/2019-22, resolve:

Art. 1º Desligar da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, na forma da Resolução CEPE nº 025, de 23/11/2015, os alunos abaixo relacionados, sem prejuízo dos procedimentos relativos às pendências dos mesmos junto à Universidade:

NOME	Matrícula	Curso
Paulo Roberto Vieira Filho	2014.2.25.011	BICT



Lucimar Aparecida Da Costa Benini	2010.019.022	História
Ana Paula Gomes Martins	2013.1.05.005	Ciências Biológicas Bacharelado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor
